

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 725/2022

Publicado no Mural
da CMJN

Em 29/12/2022



Concede 12 (doze) dias restantes de férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,


Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 076, de 27/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 12 (doze) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Controlador, relativamente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, a serem gozadas de 03 a 14/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/01/2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de dezembro de 2022.



GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 28 de dezembro de 2022.



CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo